

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 02**PROCESSO: 21218.000266/2017-33****CONTRATO: 002/2019****CONTRATADA: ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito de repactuação da contratada, decorrente do TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, conforme Cláusula Décima Sétima do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica do PARECER PRORE/AM n.º 39/2024 (SEI 35911137) e técnica por meio do DESPACHO SUPAD/GECOT MM N.º 345/2024 (SEI 35940655) e ainda, considerando a autorização da Senhora Diretora Executiva **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, por DESPACHO DIAFI SEI n.º 35959380, consoante o disposto nos termos da alínea "j" subitem 2.1, item 2 da Resolução n.º 19/2016 e no Art. 509, inciso I, alínea "e" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 8º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato Administrativo n.º 002/2019, de acordo com o TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, período de 01/02/2024 a 31/01/2025.
2. A repactuação do contrato está prevista na cláusula décima sétima do Contrato n.º 002/2019, no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2022/2023.
3. Em virtude da repactuação, o valor mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 143.096,19** (cento e quarenta e três mil, noventa e seis reais e dezenove centavos).
4. As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: PTRES - 229503, Fonte de Recurso - 1000A002SE, Natureza de Despesa - 33903703, Nota de Empenho n.º 2024NE141 (SEI-36067292).

Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

(Assinado Eletronicamente)
FABRICIO BEZERRA ROZENO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto

(Assinado Eletronicamente)
LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional

CONTRATADA: ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

(Assinado Eletronicamente)
LUIZ IVAN DA SILVA ARAÚJO
Representante Legal

Manaus (AM), 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 24/06/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 24/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ IVAN DA SILVA ARAUJO, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36068669** e o código CRC **7417A953**.

Referência: Processo nº.: 21218.000266/2017-33

SEI: nº.: 36068669

